



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2021.1
(janeiro a junho)

FORTALEZA

2021

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Secretaria de Governança

Diretor

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Equipe Técnica

Brunna Grasiella Matias Silveira

Francisco Jonatan Soares

Karla Raquel de Brito Bezerra

Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira

Yane Nóbrega de Aguiar

APRESENTAÇÃO

Apresentamos ao Senhor Reitor da Universidade Federal do Ceará, a todos os membros da comunidade acadêmica e à sociedade brasileira, o relato do trabalho realizado pela Secretaria de Governança entre os meses de **janeiro a junho de 2021**.

O presente documento visa cumprir a determinação do **art. 2º, parágrafo único da Resolução N° 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017**, que estabelece que os resultados produzidos pela Secretaria de Governança sejam entregues ao Reitor em formato de **Relatório Semestral Circunstanciado**, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

A estrutura deste relatório compreende: **Governança na UFC, Estrutura de Governança na UFC, Resultados por áreas de atuação da SECGOV e Desafios, Tendências e Conclusão**.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Diretor da Secretaria de Governança

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) | 5 |
| 2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC | 9 |
| 2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA | 11 |
| 2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG) | 11 |
| 3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV | 12 |
| 3.1 GOVERNANÇA | 12 |
| 3.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS | 12 |
| 3.1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA, ANO 2021 | 14 |
| 3.1.3 INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG TCU) | 16 |
| 3.1.3.1 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA 2020 | 16 |
| 3.1.3.2 iGG TCU 2021 | 17 |
| 3.1.4 OUTRAS AÇÕES | 18 |
| 3.2 GESTÃO DE RISCOS | 19 |
| 3.2.1 AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS | 19 |
| 3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE | 22 |
| 3.3.1 RELATÓRIO DE INTEGRIDADE DA CGU | 22 |
| 3.3.2 PLANO DE INTEGRIDADE | 23 |
| 3.3.3 DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS À INTEGRIDADE | 23 |

| | |
|---|----|
| 4 SÍTIO DA SECGOV | 24 |
| 5 TRABALHO REMOTO | 24 |
| 6 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA | 25 |
| 7 DESAFIOS, TENDÊNCIAS E CONCLUSÃO | 26 |
| REFERÊNCIAS | 28 |

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Conforme o Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019, que institui a Política de Governança da Administração Pública Federal, governança pública diz respeito a um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

O Tribunal de Contas da União (2014) apresenta que o foco da governança é conquistar e preservar a confiança da sociedade nos órgãos públicos, por meio de mecanismos que assegurem que as ações executadas sejam de interesse da coletividade. Alinhados a esses conceitos, os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), têm atuado incisivamente em ações para o desenvolvimento da governança nas instituições públicas brasileiras.

A Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública. Desse modo, oportunamente, criou a Secretaria de Governança e o Comitê de Governança da UFC,

por meio da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, e da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, respectivamente. Em seguida, instituiu a Política de Governança da UFC, com a Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017, que estabelece o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a atuação da Secretaria de Governança tem sido pautada na implementação da Política de Governança da UFC e no acompanhamento das diretrizes dos órgãos de controle relacionadas à governança pública. No **Quadro 1**, a seguir, apresentamos os principais normativos que orientam as ações da Secretaria de Governança.

Quadro 1 – Documentos normativos de orientação para a Governança na UFC

| NORMATIVO | FINALIDADE |
|--|---|
| <p><u>Instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016.</u> Ministério do Planejamento e Controladoria Geral da União.</p> | <p>Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal.</p> |
| <p><u>Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p> | <p>Cria a Secretaria de Governança, órgão suplementar subordinado à Reitoria.</p> |
| <p><u>Resolução ad referendum n ° 29, de 11 de maio de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p> | <p>Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.</p> |
| <p><u>Termo de posse do Comitê de Governança em 16 de maio de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p> | <p>Dá posse aos membros do Comitê de Governança da UFC.</p> |
| <p><u>Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p> | <p>Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.</p> |
| <p><u>Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p> | <p>Institui a política de governança da Universidade Federal do Ceará, no sentido de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no plano de desenvolvimento institucional.</p> |

| | |
|---|--|
| <u>Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.</u> Presidência da República/Casa Civil. | Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. |
| <u>Regimento interno do Comitê de Governança.</u> Universidade Federal do Ceará. | Disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará (UFC). |
| <u>Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018.</u> Ministério de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União. | Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. |
| <u>Portaria n.º 57, de 04 de janeiro de 2019.</u> Ministério de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União. | Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018. |
| <u>Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018.</u> Universidade Federal do Ceará. | Institui a secretaria de governança como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará. |
| <u>Portaria nº 173, de 30 de novembro de 2018.</u> Universidade Federal do Ceará. | Institui o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará. |
| <u>Portaria nº 47, de 28 de março de 2019.</u> Universidade Federal do Ceará. | Altera a Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018, designando a servidora Tatieures Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade. |
| <u>Portaria nº 42, de 06 de março de 2020.</u> Universidade Federal do Ceará. | Designação do servidor docente Cláudio de Albuquerque Marques, em substituição a servidora Tatieures Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade. |
| <u>Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019.</u> Presidência da República/Casa Civil. | Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. |

| | |
|--|--|
| <u>Resolução nº 15/CONSUNI, de 29 de junho de 2019.</u> Universidade Federal do Ceará. | Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da UFC. |
| <u>Resolução nº 01/CGOV, de 04 de março de 2020.</u> | Aprova o Plano de Capacitação em Governança de 2020. |
| <u>Resolução nº 02/CGOV, de 04 de março de 2020.</u> | Aprova a Remodelagem do Planejamento Estratégico e do Mapa Estratégico. |
| <u>Resolução nº 03/CGOV, de 29 de julho de 2020.</u> | Aprova o Plano de Gestão de Riscos. |
| <u>Resolução nº 04/CGOV, de 08 de outubro de 2020.</u> | Aprova o Plano de Integridade. |
| <u>Resolução nº 05/CGOV, de 14 de dezembro de 2020.</u> | Aprova a Cadeia de Valor. |
| <u>Resolução nº 06/CGOV, de 14 de dezembro de 2020.</u> | Aprova a Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). |
| <u>Resolução nº 01/CGOV, de 22 de março de 2021</u> | Aprova o Plano Anual de Capacitação em Governança da Universidade Federal do Ceará, com vigência para o ano de 2021. |

Fonte: Elaboração própria, 2021.

2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC

A Estrutura de Governança da UFC pode ser compreendida a partir do diagrama apresentado na **Figura 1**, a seguir.

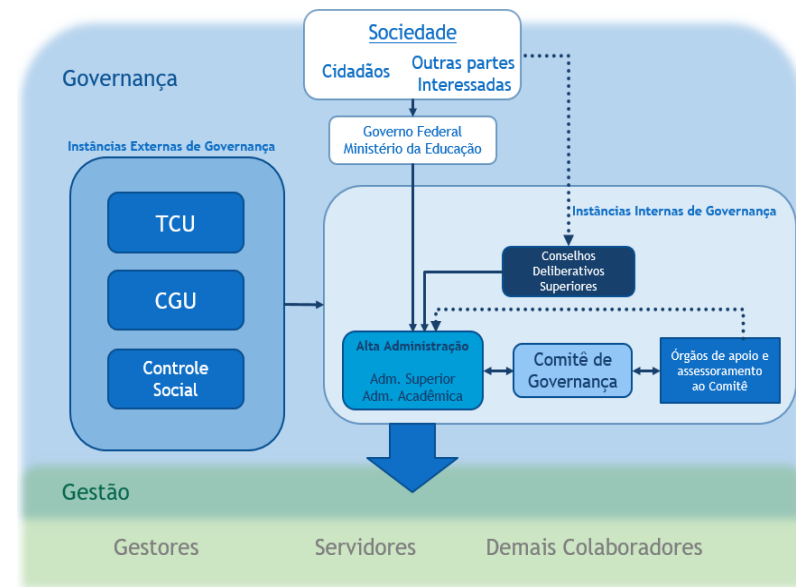
As instâncias internas de governança são responsáveis por promover e monitorar as boas práticas relacionadas aos mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) na Universidade, comunicando quaisquer disfunções à Administração Superior ou Acadêmica.

Conselhos Deliberativos Superiores: asseguram a pluralidade de ideias e a gestão democrática da Universidade, sendo eles:

- ✓ **Conselho Universitário (CONSUNI):** órgão superior deliberativo e consultivo responsável por traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;
- ✓ **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** órgão superior deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e

- ✓ **Conselho de Curadores:** órgão de deliberação coletiva que tem como finalidade exercer as atribuições de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Figura 1 – Estrutura de Governança da UFC



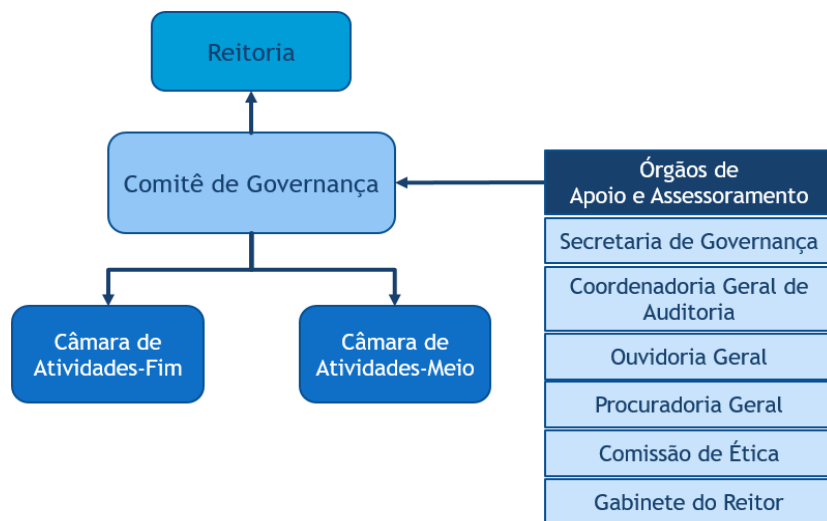
Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

Administração Superior: exercida no nível dos Conselhos Superiores.

Administração: estabelecida em dois níveis, a Administração Superior e Administração Acadêmica.

Comitê de Governança: é o colegiado com caráter deliberativo, presidido pelo Reitor e composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim, e os órgãos que compõem a estrutura de apoio à governança. O Comitê de Governança é um órgão de apoio ao Reitor, e tem como objetivo elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do Estado, disposto na **Figura 2:**

Figura 2 – Estrutura do Comitê de Governança da UFC



Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

- ✓ Câmara de Atividades-meio: formada pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assuntos Estudantis, de Gestão de Pessoas e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística, da Superintendência da Tecnologia da Informação, da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental e da Biblioteca Universitária (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi apreciada em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019);
- ✓ Câmara de Atividades-fim: formada pelos Pró-reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão. Além de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas e da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi apreciada na reunião da Câmara de Atividades-fim, em 13/06/2018); e
- ✓ Instâncias de Apoio ao Comitê de Governança: Secretaria de Governança, Coordenadoria Geral de Auditoria, Procuradoria Federal na UFC, Comissão de Ética, Gabinete do Reitor; e Ouvidoria Geral (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi

apreciada em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019).

2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A equipe da Secretaria de Governança passou por uma reestruturação neste primeiro semestre, com a incorporação da servidora Karla Raquel de Brito Bezerra (Administradora) na equipe, ficando a seguinte composição em 2021.1: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (Diretor), Brunna Grasiella Matias Silveira (Assistente em Administração), Francisco Jonatan Soares (Bibliotecário-Documentalista), Karla Raquel de Brito Bezerra (Administradora), Rebecca Maria de Freitas Sousa de Oliveira (Assistente em Administração) e Yane Nóbrega de Aguiar (Assistente em Administração).

2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)

Os IG são um elo fundamental entre a SECGOV e as Unidades no sentido de difundir a cultura da governança junto

aos servidores. Por meio da **Ata da 1ª Reunião Técnica com os Interlocutores de Governança**, foi deliberado que os papéis destinados a estes envolvem os seguintes pontos:

1. Ser um canal de comunicação entre a Secretaria de Governança e o seu setor;
2. Ser participativo e comunicativo, trazendo, também à Secretaria, dúvidas pertinentes à Governança no seu setor;
3. Ser multiplicador do conteúdo da governança dentro da sua unidade. Para isso, estar atento às novidades divulgadas em nossa página oficial (<https://secretariadegovernanca.ufc.br>), bem como às campanhas de divulgação da Governança;
4. Participar dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria de Governança em parceria com a DIFOP/PROGEP, ou divulgá-los, dando ciência à chefia e demais servidores da unidade sobre as ofertas de cursos;
5. Ser propositivo e instigador, sugerindo ao Gestor novas ferramentas e boas práticas para governança aconteça efetivamente na sua unidade;

6. Ser um forte aliado de seu superior na implantação da Gestão de Riscos na sua unidade; e
7. Ser um forte aliado de seu superior na promoção do programa de Integridade da UFC.

A SECGOV em 2021.1 continuou seu relacionamento com os IGs especialmente no envio de comunicações relativas a Governança, Plano de Gestão de Riscos e Plano de Integridade, tendo um retorno satisfatório no que diz respeito à divulgação destas demandas nas unidades Acadêmicas e Administrativas, no que diz respeito aos itens 1,2, 6 e 7, referentes ao seu papel junto a unidade.

Além disso, a SECGOV enviou questionário para os IGs no sentido de **Monitoramento das atividades relativas aos Interlocutores de Governança(IGs) em 2020.**

A análise do referido monitoramento já foi realizada e relatório está em fase final de elaboração, que será apresentado aos IGs em 2021.2 em reunião.

3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV

3.1 GOVERNANÇA

3.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS

1ª Reunião do Comitê de Governança de 2021

No dia 22 de março de 2021, por meio da plataforma online Google Meet, ocorreu a primeira reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 4ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 14/12/2020;
- Apreciação e aprovação do Plano de Capacitação em Governança 2021;
- Monitoramento dos Planos de Melhoria dos índices de governança pública organizacional do TCU / Realização na 2ª quinzena de maio;

- Monitoramento dos processos prioritários e dos Interlocutores de Governança;
- Monitoramento/ Acompanhamento do PDI;
- Apreciação e aprovação dos ajustes da Cartilha Revisão do PDI.

1ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio

No dia 19 de abril de 2021, por meio da plataforma online Google Meet, ocorreu a primeira reunião da Câmara de Governança de Atividades-Meio. A reunião, que foi presidida pelo Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020 desta Câmara, de 03 de dezembro de 2020;
- Atualização aos membros da Câmara de Atividades-meio sobre o desenvolvimento do sistema para a gestão de riscos da UFC;
- Levantamento do TCU/2021 (orientações sobre a estrutura do novo instrumento e prazos).

A respectiva [ata](#) foi aprovada e encontra-se disponível no sítio da SECGOV.

2ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio

No dia 16 de junho de 2021, por meio da plataforma online Google Meet, ocorreu a segunda reunião da Câmara de Governança de Atividades-Meio. A reunião, que foi presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 desta Câmara, de 19 de abril de 2021;
- Atualização quanto ao desenvolvimento da campanha "Integridade somos todos nós";
- Atualização quanto à composição da Câmara de Atividades-meio;
- Atualização do BI com o Levantamento IGG - TCU 2021 e indicação de planos de melhoria (a partir das respostas apresentadas pela UFC).

1ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim

No dia 02 de junho de 2021, por meio da plataforma online Google Meet, ocorreu a primeira reunião da Câmara de Governança de Atividades-Fim. A reunião, que foi presidida pela Pró-Reitora de Graduação da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020 desta Câmara, de 06 de novembro de 2020;
- Apresentação dos processos prioritários indicados pela PROGRAD, PRPPG e PREX para compor o Plano de Gestão de Riscos para o período 2020-2021.

3.1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA, ANO 2021

A ideia principal desta atividade da SECGOV é contribuir para o fortalecimento da Governança, por meio de sugestões de capacitação voltadas para a Governança, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos e Integridade. Assim, buscamos atingir o objetivo estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, que é

“Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia”, especificamente as ações estratégicas:

- Desenvolver, juntamente com a PROGEP, um Plano de Gestão e de Formação voltado para a Governança;
- Criar mecanismos de estímulo para o envolvimento de toda a comunidade na Governança, motivando o envolvimento dos ocupantes de cargos de gestão, o equilíbrio na delegação de responsabilidades entre chefes e respectivos adjuntos, e a participação dos Interlocutores de Governança;
- Promover, juntamente com a PROGEP, formação básica e continuada para gestores ocupantes dos cargos diretivos que contemple: distinção entre chefia e liderança, conhecimento dos processos internos, conhecimento da própria Universidade;
- Fortalecer o ambiente interno de integridade;
- Reforçar os resultados das ações de melhoria dos índices de Governança da UFC.

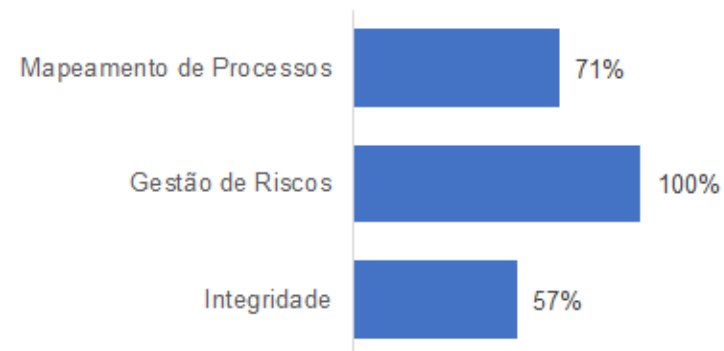
O Plano visa também dar cumprimento ao Art. 2º, inciso XI, da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20/01/2017, que atribui à Secretaria de Governança (SECGOV) a responsabilidade de *“desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade”*. De forma complementar, atende ainda ao Art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19/05/2017, que delega ao Comitê de Governança (CGOV) a atribuição de *“promover, através da Secretaria de Governança, práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos que visem à implementação de estruturas adequadas de governança”*.

Informamos que a indicação das ações de capacitação foi realizada pela SECGOV considerando as ações estratégicas definidas no PDI 2018-2022 e os processos prioritários que fazem parte do Plano de Gestão de Riscos e do Plano de Integridade.

De forma complementar, a SECGOV realizou três levantamentos das necessidades de treinamento, com o intuito de buscar de forma ampla informações que pudessem tornar o Plano bastante representativo.

O primeiro levantamento foi realizado junto às principais unidades responsáveis pelos processos prioritários, cujos resultados estão apresentados na **Figura 3**. Sete unidades comunicaram à SECGOV, a partir desses processos prioritários, a necessidade de treinamento nas seguintes áreas: mapeamento de processos, gestão de riscos e integridade.

Figura 3 - Necessidade de Treinamento, segundo os processos prioritários da gestão de riscos

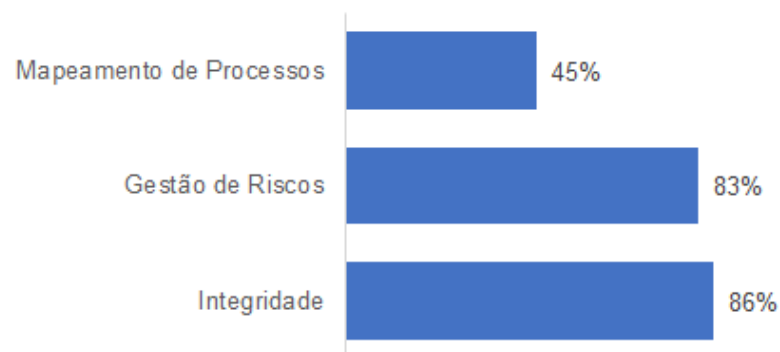


Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

O segundo levantamento foi realizado junto aos Interlocutores de Governança, por meio de uma enquete eletrônica. Participaram desse levantamento 29 IGs, que apontaram a necessidade de treinamento nas três áreas já

mencionadas, mas com maior demanda para aqueles relativos à gestão de riscos e de integridade **Figura 4**.

Figura 4 - Necessidade de Treinamento, segundo os Interlocutores de Governança



Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Ademais, cumpre salientar que o terceiro levantamento foi realizado junto às unidades envolvidas no Programa de Integridade. Dessa forma, essas unidades foram consultadas e propuseram ações de capacitação, as quais, após avaliação de viabilidade e pertinência, também restaram albergadas no Plano. Ressalte-se que algumas capacitações sugeridas não estavam diretamente enquadradas nas três áreas indicadas, mas foram encaminhadas para a PROGEP para que fosse analisada a

possibilidade de inclusão no Plano de Capacitação daquela unidade.

O Plano Anual de Capacitação em Governança, Ano 2021, foi aprovado pelo Comitê de Governança em 22 de março de 2021 (vide **Resolução nº 01/CGOV, de 22 de março de 2021**). [Acesse aqui o plano completo.](#)

3.1.3 INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG TCU)

3.1.3.1 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA 2020

O Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União - TCU, conhecido como iGG, é aplicado a cada dois anos no modelo de autoavaliação. O último levantamento foi realizado em 2018, portanto, havia previsão de aplicação do questionário em 2020, postergado para 2021 devido à pandemia de Covid-19.

Por meio de um questionário composto de 705 pontos, estruturados entre questões e itens, cada instituição indica o

nível de implementação das práticas de governança e gestão sugeridas pelo TCU, apontando as evidências para os itens cumpridos.

Ao final, o TCU consolida os resultados; avaliando, de modo geral, a governança nas instituições públicas que responderam ao questionário; apresentando as fragilidades nos relatórios individuais; e comparando os resultados das instituições participantes.

O iGG-TCU indica a capacidade de gestão e governança da instituição, objetivando apontar a necessidade de desenvolvimento de ações de planejamento para melhoria contínua de processos. É um indicador estratégico definido no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e seus resultados compõem o Relatório de Gestão das instituições participantes. O Relatório de Gestão 2020 passou a exigir a apresentação de medidas que estão sendo adotadas pela UFC para melhoria dos índices.

Em fevereiro de 2021, a SECGOV prosseguiu no monitoramento das ações de melhoria, remetendo os processos das unidades com planos de melhoria em execução, elaborados em 2020, para revisão de prazos das ações em andamento e

indicação de evidências das ações cumpridas. A apresentação do plano de melhoria consolidado foi realizada na reunião do Comitê de Governança, dia 22 de março de 2021, por meio de painel inteligente.

3.1.3.2 iGG-TCU 2021

No dia 04 de maio de 2021, o TCU oficializou a realização do levantamento de 2021, por meio de envio de e-mail à SECGOV, estabelecendo o período de resposta de 10 de maio a 04 de junho de 2021, posteriormente prorrogado para 18 de junho de 2021. O questionário apresentou 705 pontos, distribuídos em questões e itens, abrangendo os mecanismos: liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão de contratações e gestão orçamentária.

No dia 03 de maio de 2021, a SECGOV realizou reunião com todas as unidades com atribuições de responsabilidade no questionário, a saber: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Geral de Auditoria, Ouvidoria Geral, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Comissão

de Ética, Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Superintendência de Tecnologia da Informação e Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental. Na reunião, foi apresentado o painel inteligente revisado (após a divulgação do modelo de questionário de 2021 no site do TCU) e foram entregues os relatórios individualizados por unidade para revisão dos pontos sob suas atribuições.

Após o recebimento dos relatórios individualizados, a SECGOV consolidou os dados e alimentou a plataforma de resposta do TCU do levantamento 2021, e-Governança.

O upload do questionário da UFC no e-Governança foi realizado dia 04 de junho de 2021, apresentando como resultado final consolidado 75,3% de itens atendidos e 24,7% de itens não atendidos.

Na reunião da Câmara de Governança de Atividades-meio, do Comitê de Governança, realizada dia 16 de junho de 2021, a SECGOV apresentou os dados consolidados da UFC e propôs a elaboração de planos de melhoria para os 121 pontos em que não houve a apresentação de conformidade total (itens com resposta “não” e questões com resposta “não adota”,

há decisão ou plano para adotá-la”, “adota em menor parte” ou “adota parcialmente”). Destaca-se que os planos de melhoria individuais por unidade foram enviados pela SECGOV dia 17 de junho de 2021, contendo a proposição dos pontos com possibilidade de elaboração de ações de melhoria, com prazo para devolução à SECGOV dia 20 de julho de 2021.

Todos os itens e questões do questionário de 2021 foram correlacionados às perspectivas e objetivos do mapa estratégico da UFC, sendo dispostos em painel inteligente (business intelligence-BI) no site da SECGOV: [iGG-TCU](#).

3.1.4 OUTRAS AÇÕES

Durante o primeiro semestre a SECGOV realizou vários trabalhos com a contribuição de toda a equipe com o apoio das plataformas do Google Meet e do Google Drive, com várias reuniões realizadas. Dentre esses trabalhos está o levantamento dos indicadores de governança e gestão públicas (iGG-TCU), tendo a equipe, de forma colaborativa, preenchido os dados do questionário, nos itens atribuídos à SECGOV. Outro trabalho bem sucedido realizado pela SECGOV de forma coletiva foi a produção de slides das ações inovadoras e das ações prioritárias.

Além disso, conjuntamente, foi preenchido o sistema com a atualização semestral do PDI.

3.2 GESTÃO DE RISCOS

3.2.1 AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS

No âmbito da Gestão de Riscos durante 2021.1 a SECGOV trabalhou para colocar em prática o cronograma de ações constantes no Plano de Gestão de Riscos.

Nas reuniões das Câmaras de Atividades-Meio e Fim do Comitê de Governança realizadas, respectivamente nos dias 03/11 e 06/11/2020, foram selecionadas as listas de processos/ações que serão objeto da gestão de riscos em 2021/2022, em conformidade com o Plano de Gestão de Riscos. São eles:

- Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC (PROGRAD);
- Coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e Pós-Graduação, posto que envolve atividades mais localizadas na própria PRPPG, em um fluxo bem definido que envolve os programas de pós-graduação e a

CAPES, além de configurar ação de máxima relevância para o encerramento do ciclo de avaliação da pós-graduação (PRPPG);

- Articulação entre as Pró-Reitorias, a Procuradoria e as Fundações de Apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parcerias externas (PREX);
- Gestão dos estágios em cumprimento das exigências da Lei nº11.788/2008 (PREX);
- Aquisições em Geral (PROPLAD / UFCINFRA - iniciado em 2019 na PROPLAD);
- Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão (PROGEP - iniciado em 2019);
- Aquisições de TI (STI - iniciado em 2019);
- Bolsas e Auxílios a Estudantes no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (PRAE);
- Fluxo de registro/matricula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira (PROINTER).

Este trabalho faz parte de um conjunto de ações que visam a alcançar um dos objetivos estabelecidos no PDI relativos à governança: “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo

efetividade no alcance de sua estratégia”, ratificando o compromisso da UFC com a governança pública, promovendo a eficiência no cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de resultados mais efetivos para a sociedade. Depois que os processos foram escolhidos pelas unidades, eles foram aprovados em reunião do Comitê de Governança realizada no dia 14/12/2020.

Durante os semestres 2020.2 e 2021.1, a Secretaria de Governança e o Núcleo de Práticas em Informática (NPI), do Campus de Quixadá, trabalharam, por meio de reuniões virtuais, para a continuidade do desenvolvimento e a disponibilização do Sistema de Gestão de Riscos.

Esse sistema informatizado está sendo desenvolvido com a finalidade de registrar um conjunto de informações consideradas indispensáveis para a efetividade do Plano de Gestão de Riscos. Os principais dados e informações para o monitoramento do Plano de Gestão de Risco terão como fonte os registros desse sistema.

Neste primeiro semestre o cronograma foi ajustado e a SECGOV dividiu os processos prioritários em dois grupos, a saber: as unidades que já tinham seus processos mapeados e as

que ainda não tinham seus processos mapeados. Com esse ajuste, foi estabelecido o cronograma de monitoramento dos riscos. Ainda no primeiro semestre, a SECGOV iniciou o monitoramento dos processos da PRAE, STI, PROPLAD, PROINTER, UFC INFRA e PROGEP, tendo produzido um relatório acerca desse monitoramento.

Ainda dentro do escopo do cronograma dos processos prioritários, a SECGOV fez duas reuniões com a PRAE para dar início ao gerenciamento de riscos (Processos Organizacionais da Integridade). A reunião técnica com a PRAE foi realizada no dia 27/04/2021 com a equipe envolvida nos processos escolhidos para o gerenciamento dos riscos, a saber: **Bolsas e Auxílios a Estudantes, FUNÇÃO 03: REALIZAR OS PROCESSOS SELETIVOS DOS BENEFÍCIOS RESPONSÁVEL: ASSISTENTES SOCIAIS, FUNÇÃO 04: ACOMPANHAR O PROGRAMA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA RESPONSÁVEL: ASSISTENTES SOCIAIS**, constou de uma apresentação sobre os procedimentos a serem adotados pela PRAE conforme o que prescreve o PGR e encaminhamentos.

A PRAE de forma tempestiva atendeu às recomendações e enviou para SECGOV a atualização do mapeamento dos

processos elencados, cronograma com as atividades recomendadas.

É importante ressaltar também que a equipe de Gerenciamento de Riscos da unidade realizou o curso de Gestão de Riscos oferecido pela ENAP, curso este que estava previsto no cronograma elaborado pela SECGOV para que as unidades realizassem.

No primeiro semestre, a SECGOV também solicitou que as unidades enviassem por email a indicação dos servidores que fariam os cursos de capacitação oferecidos pela Divisão de Formação Profissional (DIFOP) na área de governança e gestão de riscos, a fim de que facilitasse a elaboração da Matriz de Riscos e o Mapeamento de Processos por parte das unidades. A SECGOV também elaborou um relatório interno de monitoramento dos processos prioritários e gestão de riscos para acompanhar as unidades no decorrer do ano.

No que tange ao gerenciamento dos riscos de integridade, as unidades PROGEP e PROPLAD enviaram por meio do Sistema de Informação Eletrônica (SEI) suas respectivas planilhas com as etapas do gerenciamento de riscos de integridade das suas unidades. A PROGEP escolheu o

processo de aposentadorias e pensões para ser monitorado e a PROPLAD escolheu o processo de aquisições.

A PROGEP concluiu as etapas 1 e 2 referentes ao Programa de Integridade e a PROPLAD concluiu as etapas 1 a 5 referentes ao Programa de Integridade. Ambos os relatórios de monitoramento produzidos pela SECGOV foram enviados para as respectivas unidades.

Além disso, a SECGOV realizou reuniões com as equipes de gerenciamento de riscos da PROGEP e PROPLAD, com o objetivo de atualizar informações sobre o Plano de Gestão de Riscos (PGR). A reunião técnica com a PROPLAD foi realizada no dia 28/04/2021 com a equipe envolvida nos processos escolhidos para o gerenciamento dos riscos, a saber: **Aquisição/Contratação**. Constou de uma apresentação sobre os procedimentos a serem adotados pela PROPLAD conforme o que prescreve o PGR e encaminhamentos.

A PROPLAD, de forma tempestiva, apresentou via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) o gerenciamento de riscos organizacionais e o gerenciamento dos riscos de integridade do referido processo, que foram monitorados por esta SECGOV.

A reunião técnica com a PROGEP foi realizada no dia 03/05//2021 com a equipe envolvida nos processos escolhidos para o gerenciamento dos riscos, a saber: **Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão**. Constou de uma apresentação sobre os procedimentos a serem adotados pela PROGEP conforme o que prescreve o PGR e encaminhamentos. A PROGEP informou que o gerenciamento de riscos organizacionais do referido processo está em fase final de elaboração e que será enviado pelo SEI.

3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da UFC, coordenado pela Secretaria de Governança, conforme a Portaria nº 65/2018/GR/UFC, foi firmado com o compromisso de desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da universidade relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

Por meio do Programa de Integridade e das duas edições do Plano de Integridade, a Administração Superior da UFC

ratifica a postura íntegra da gestão e torna público o seu compromisso com a implementação de ações institucionais para fortalecimento de uma cultura cada vez mais transparente e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e seus projetos.

3.3.1 RELATÓRIO DE INTEGRIDADE DA CGU

No primeiro semestre de 2021 foi elaborado o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade (RAPI) referente ao exercício de 2020, exigido pela Controladoria-Geral da União (CGU). O relatório faz parte do acompanhamento do Programa de Integridade, pelo qual a Secretaria de Governança foi instituída como Unidade de Gestão da Integridade. O objetivo desse relatório foi monitorar a aplicação do Plano de Integridade e identificar a necessidade de atualização da gestão de riscos de integridade da UFC.

As unidades participantes do Plano de Integridade responderam perguntas relacionadas aos seus fluxos e rotinas de funcionamento, como composição dos membros, endereço, formas de recebimento e apuração de denúncias, quantitativo e

detalhamento dos processos gerados no período e realização de campanhas. [Acesse aqui o Relatório de Integridade completo.](#)

3.3.2 PLANO DE INTEGRIDADE

Ainda no primeiro semestre de 2021 a SECGOV realizou as seguintes atividades do cronograma do Plano de Integridade:

- Monitoramento das instâncias de integridade Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Comissão de Ética (CET), no tocante ao tratamento de conflito de interesses, a cargo de ambas as instâncias;
- Início da elaboração de um painel inteligente com dados relevantes da integridade;
- Elaboração de material para a campanha institucional de integridade, intitulada “Integridade somos todos nós”, com o apoio da Coordenadoria de Comunicação e Marketing da UFC;
- Início da coleta de informações para elaboração do RAPI/CGU 2021.1;

- Divulgação das peças da campanha “Integridade somos todos nós” da CGU (nesse semestre foi trabalhado o tema conflito de interesses);
- Divulgação dos valores escolhidos no âmbito do Projeto Valores do Serviço Público Federal, da CGU;
- Divulgação de notícias pertinentes à integridade no sítio da SECGOV;
- Gerenciamento de riscos de integridade (no âmbito do Plano de Gestão de Riscos); e
- Planejamento de ações de capacitação relativas aos temas de integridade e inclusão no Plano de Capacitação em Governança, com a devida divulgação e acompanhamento.

3.3.3 DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS À INTEGRIDADE

Por fim, pode ser citado o início da divulgação da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública da CGU no âmbito da UFC

4 SÍTIO DA SECGOV

O sítio da SECGOV é o espaço virtual destinado a compartilhar o conteúdo institucional de governança da Universidade. A sua principal finalidade é a de dar transparência às decisões tomadas pelo Comitê de Governança e às atividades executadas pela SECGOV.

Ao longo do primeiro semestre de 2021 a SECGOV também se dedicou à constante atualização do seu sítio: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/>, período em que foram atualizados os seguintes documentos:

- Atas aprovadas pelo Comitê de Governança e pelas Câmaras de Atividades-fim e Atividades-meio nesse período;
- Portarias de designação dos novos presidentes das Câmaras de Atividades-fim e Atividades-meio;
- Portarias designando novos membros do Comitê de Governança;
- Portarias Externas do Governo Federal;
- Plano Anual de Capacitação de 2021;
- Painel de Indicadores dos Índices de Governança Pública da UFC.

Todos esses documentos podem ser consultados nos seguintes links: [Consulta de Documentos](#), [Atas de Reuniões](#), [Relatório de Prestação de Contas](#).

5 TRABALHO REMOTO

Durante todo o primeiro semestre de 2021 a equipe da SECGOV trabalhou remotamente de forma integral devido à pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19). Através do monitoramento das atividades pela Plataforma Google Drive, foi possível a realização de todas as atividades, conforme apresentado a seguir:

- Gestão dos processos associados à SECGOV no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFC;
- Acompanhamento e respostas de mensagens pelos e-mails secgov@ufc.br e interlocutores@ufc.br.
- Elaboração de documentos, planilhas e apresentações com a colaboração síncrona e assíncrona de toda a equipe, todas mantidas no Google Drive desta Secretaria;

- Realização de reuniões online pela Plataforma Google Meet, tanto das reuniões oficiais dos Comitês das Câmaras de Atividades Meio e Fim, das Oficinas, de reuniões com o NPI de Quixadá e reuniões com as unidades;
- Realização de encontros semanais da equipe para o acompanhamento das atividades;
- Elaboração, publicação e atualização de notícias e ferramentas no site oficial da SECGOV;
- Realização de capacitação através de cursos online oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela ENAP conforme apresentado no quadro 2.

Ressaltamos ainda que o trabalho remoto na Secretaria de Governança foi de fundamental importância para a celeridade das atividades empenhadas pelos servidores. Além disso, todas as atividades descritas neste relatório foram realizadas de forma remota, demonstrando que a SECGOV conseguiu se adaptar e desenvolver as atividades de forma eficiente e eficaz, tendo alcançado os objetivos estabelecidos para o primeiro semestre de 2021.

6 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA

A Secretaria de Governança incentivou a capacitação técnica da nova equipe da SECGOV por meio da realização de cursos EAD. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 2 - Cursos realizados pelos servidores da SECGOV em 2021.1

| Servidor(a) | Curso | CH | Plataforma |
|----------------------------------|--|------|--------------------|
| Brunna Grasiella Matias Silveira | Desenvolvimento de painéis interativos para gestão de dados com Power BI | 20 h | Solar Cursos - UFC |
| | Diagnóstico e Mapeamento de Processos Organizacionais | 20 h | Google Meet |
| | Alinhamento de Governança: Estratégia, Processos e Riscos | 20 h | Google Meet |
| Karla Raquel de Brito Bezerra | Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo COSO) | 30 h | ENAP |
| | Curso G Suite: do básico ao avançado | 40 h | DIFOP/UFC |
| | Desenvolvimento de painéis interativos para | 20 h | Solar Cursos - UFC |

| | | | |
|------------------------|---|------|------|
| | gestão de dados com Power BI | | |
| Yane Nóbrega de Aguiar | Normas Internacionais de Auditoria Financeira | 40 h | ENAP |

Fonte: Elaboração própria, 2021.

7 DESAFIOS, TENDÊNCIAS E CONCLUSÃO

Com uma trajetória exitosa, a UFC hoje está entre as melhores universidades do país, dado o seu bom desempenho nas avaliações e rankings de ensino, pesquisa e extensão. Bons resultados também vêm sendo obtidos no que diz respeito à gestão, tendo em vista o comprometimento da Alta Administração em buscar, através da governança, a implantação de uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das suas ações estratégicas, reduzir as incertezas e elevar o nível de confiança da sociedade na instituição.

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública trata-se de um processo gradativo que demanda significativas mudanças culturais e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Desde a

instituição da Política de Governança da UFC, em setembro de 2017, as diversas instâncias internas de apoio à governança têm atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O primeiro semestre de 2021 foi marcado pelo início do monitoramento de riscos dos processos escolhidos pelas unidades. Também foi marcado pelo levantamento dos índices de gestão e governança pública da UFC para envio ao TCU. A partir dos recentes avanços na implementação da governança, integridade e gestão de riscos na Universidade, é importante destacar que os trabalhos desenvolvidos pela SECGOV tendem a se intensificar nos próximos semestres, tanto pelo aumento da complexidade dos temas tratados, como pelo incremento das demandas de consultoria, tendo em vista o papel indissociável desta Secretaria no assessoramento das unidades na consecução dessas práticas.

É importante destacar os grandes avanços no primeiro semestre de 2021 na implantação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da UFC, articulada com as demais ações de governança da Universidade em nível de Estratégia, Liderança e Controle. Nesse sentido ressaltamos as contribuições do Comitê de Governança e suas Câmaras que atuaram efetivamente nas discussões e difusão de conhecimento por toda a Universidade.

Ressaltamos que em esse período os membros da SECGOV trabalharam de forma remota devido a pandemia causada pelo SARS-COV-2/COVID-19. Para o segundo semestre de 2021 a SECGOV espera dar continuidade às ações dos Planos de Gestão de Riscos e de Integridade, bem como às ações do Plano de Capacitação em Governança. Além disso, a SECGOV visa finalizar o sistema de gestão de riscos que está sendo desenvolvido conjuntamente com o Núcleo de Práticas de Informática (NPI) do Campus Quixadá.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.901, de 8 de julho de 2019**. Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2019. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9901.htm. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. Versão 3. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano Anual de Capacitação em Governança, Ano 2021**. Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2021/03/plano-anual-de-capacitacao-em-governanca-2021.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano de Gestão de Riscos**. Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2020/08/plano-de-gestao-de-riscos.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano de Integridade**. Fortaleza, 2020. 2ª ed. Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2021/05/plano-de-integridade-ufc-versao-2-1.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.